



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, sexta-feira, 06 de dezembro de 2024 - Nº 230

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 230 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 57.828, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 1.633.511,70 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.633.511,70 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e onze reais e setenta centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0759 - Recursos vinculados a fundos”, no valor de R\$ 1.633.511,70 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e onze reais e setenta centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de dezembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		1.633.511,70
4.4.90.00 - Investimentos	0759	1.633.511,70
TOTAL		1.633.511,70

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		1.633.511,70
4.4.90.00 - Investimentos	0759	1.633.511,70
TOTAL		1.633.511,70

DECRETO Nº 57.829, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 726.660,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 726.660,00 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União", no valor de R\$ 726.660,00 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de dezembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.122.0459.4746 - Gestão dos Convênios da Secretaria de Defesa Social		726.660,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0700	726.660,00
TOTAL		726.660,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Projeto: 06.122.0459.4747 - Gestão de Projetos dos Convênios da Secretaria de Defesa Social		726.660,00
4.4.90.00 - Investimentos	0700	726.660,00
TOTAL		726.660,00

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 230, de 06DEZ2024).

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 204 DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e o **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto Estadual nº 55.110, de 03 de agosto de 2023, e em atendimento à autorização contida na deliberação da Resolução da Câmara de Política de Pessoal nº 018, de 31 de outubro de 2023, homologada através do Ato Governamental nº 6959 de 6 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 207, de 7 de novembro de 2023, **RESOLVEM**: I. Atualizar a Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do Concurso Público para o provimento de 77 (setenta e sete) vagas para o

cargo de Agente de Medicina Legal, 60 (sessenta) vagas para o cargo de Médico Legista e, 77 (setenta e sete) vagas para o cargo de Perito Criminal, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
HELIANE LUCIA DE LIMA	Gestora Governamental – Gerente Geral de Planejamento e Desenvolvimento de Cargos e Carreiras	SAD	212754/01
WELLINGTON DA SILVA SOARES	Gerente Geral de Projetos Estratégicos	SAD	9762175/01
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	Gestor Governamental – Gerente de Seleções Simplificadas e Concursos Públicos	SAD	209238/01
TARCIANA BEZERRA PESSOA GUERRA	Gestora Governamental - Gerente Geral Jurídica e Estratégica do Gabinete	SAD	213497/01
CLOVIS DE MIRANDA CALADO FILHO	Comissário Especial - Chefe da Unidade de Avaliação Formativa	SDS	769803/01
WAGNER BEZERRA DO NASCIMENTO	Perito Criminal Especial - Gerente Geral de Polícia Científica	SDS	1220608/01
VANIA LIMA DA SILVA	Perita Criminal Especial - Coordenadora de Ensino, Pesquisa e Gestão da Qualidade	SDS	1227297/02

II. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como **Parecer GAB/PGE nº 0053/2024 da Procuradoria Geral do Estado** (59246444), **RESOLVE:**

Nº 382-1) Não Homologar, com amparo legal no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035598.000057/2024-96 (53331053), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 078, de 19/07/2024 (53424671), e **INDEFERIR** o pleito de concessão de indenização em decorrência de Morte Acidental fora de Serviço, prevista na Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, do ex-militar **LUCAS RONNEY DE MOURA SILVA**, 3º SGT PM, matrícula nº 108685-5, ocorrida em 28/01/2024; e

2) Não Autorizar o pagamento da indenização aos dependentes habilitados do referido servidor: **GIRLAYNE MAURÍCIO DE MOURA**, **LUCAS GABRIEL MAURÍCIO DE MOURA** e **MYRELLA MAURÍCIO DE MOURA**, respectivamente, viúva e filhos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 383-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000562.000552/2024-28 (59610032) devidamente publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 241/2024, de 04/12/2024 (59677949), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ZALMIR DA CUNHA GOMES**, CB BM Ref., matrícula nº 798302-6, ocorrida em 03/09/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para o dependente habilitado do referido bombeiro militar: **ZALMIR DA CUNHA GOMES FILHO**, filho.

Nº 384-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002556/2024-85 (58081607) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 120, de 01/11/2024 (58197855), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **EDVALDO FELIX DE OLIVEIRA**, CB PM Ref., matrícula nº 13090-7, ocorrida em 20/05/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARLUCE DE SOUZA OLIVEIRA**, viúva.

Nº 385-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003317/2024-42 (57802727) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 118, de 25/10/2024 (57902768), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **MANOEL RODRIGUES FEITOSA**, 3º SGT RRPM, matrícula nº 601968-4, ocorrida em 15/07/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **LINDINALVA GOMES DE MIRANDA**, viúva.

Nº 386-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002952/2024-11 (58732667) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 125, de 13/11/2024 (58880918), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**, ST RRPM, matrícula nº 6339-3, ocorrida em 20/06/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA DE FÁTIMA LIMA DE MELO**, viúva.

Luciana Oliveira Pires

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 230, de 06DEZ2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 7035 - I - Dispensar, a pedido, o **2º Sargento RRPM Adalcir Carlos da Silva Filho**, matrícula nº 1270265/PS 20/GMPE/SDS, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **27/11/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, resolve:

Nº 7036 - Dispensar a Subtenente PM **Margarete Maria da Silva**, matrícula nº 1041240 (SGP 2018411/01), do exercício de Presidente da 1ª Comissão Permanente de Disciplina - Sindicância Administrativa - 1ª CPD-SAD, e da **Gratificação de Atividade Correicional**, prevista na Lei Complementar 158/2010, nos níveis estabelecidos no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/12/2024.

Nº 7037 - Dispensar a **2º Sargento PM Erica Silva do Nascimento**, matrícula nº 1048279 (SGP 2014874/01), do exercício de Membro de Equipe GTAC e da **Gratificação de Atividade Correicional**, prevista na Lei Complementar 158/2010, nos níveis estabelecidos no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/12/2024.

Nº 7038 - Designar a **2º Sargento PM Erica Silva do Nascimento**, matrícula nº 1048279 (SGP 2014874/01) para do exercício de Presidente da 1ª Comissão Permanente de Disciplina - Sindicância Administrativa - 1ª CPD-SAD, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, prevista na Lei Complementar 158/2010, nos níveis estabelecidos no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/12/2024.

Nº 7039 - Designar a **Soldado PM Maria Eduarda de Oliveira Belo**, matrícula nº 1218824 (SGP 3842193/01), para o exercício de Membro de Equipe GTAC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, prevista na Lei Complementar 158/2010, nos níveis estabelecidos no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/12/2024.

Nº 7040 - Fazer retornar a Subtenente PM Margarete Maria da Silva, matrícula nº 1041240 (SGP 2018411/01), da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social para a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 01/12/2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 7041 - Objeto: Interrupção de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 67 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, **PROCESSO SEI Nº 3900000235.000049/2023-01**, resolve:

1) Interromper, a contar de 02/12/2024, a Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), do Cabo BM **Pedro de Freitas Pajeú Neto**, matrícula nº 7112165 (SGP 2063310/02)/ GBI/4ª SBI- AEROPORTO/CBMPE, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15, que lhe foi concedida pela Portaria nº 2021, publicada no BGSDS nº 073, de 20/04/2024.

2) A DGP do CBMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais da policial militar.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 7042 - I - Remanejar o 2º Sargento RRPM José Luiz da Silva, matrícula nº 1271482/PS 16/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do estado de Pernambuco, do Presídio de Vitória de Santo Antão-PE para o Complexo do Curado, Recife-PE, permanecendo no PS 16/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/12/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 7043 - I - Designar o 1º Sargento RRPM José Roberto de Oliveira da Cunha, matrícula nº 1271598/PS 12/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda Patrimonial. **II - Determinar** o exercício no Presídio de Vitória de Santo Antão, Sob o controle e fiscalização do 21º BPM, sendo movimentado para o PS 16/GMPE/SDS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/12/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 7044 - I – Dispensar, ex-officio, o 3º Sargento RRPM Valdeciel José da Silva, matrícula nº 1213970/TJPE/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, de acordo com alínea "c", Inc. II do Art. 7º da Lei nº 17.713/2022. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01/12/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL:

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, resolve:

Nº 7045 - Dispensar o Major PM **Flávio da Silva Gomes**, matrícula nº 9700447 (SGP 2170825/01), do exercício de Presidente da 5ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - **5ª CPDPM**, e da a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a contar de 23 de novembro de 2024.

Nº 7046 - Dispensar o TC PM **André Luiz Alves de Souza**, matrícula nº 9407910 (SGP 2170930/01), do exercício de **Membro** da 5ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 5ª CPDPM, e da a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a contar de 23 de novembro de 2024.

Nº 7047 - Designar o TC PM **André Luiz Alves de Souza**, matrícula nº 9407910 (SGP 2170930/01), para o exercício de **Presidente** da 5ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 5ª CPDPM, atribuindo-lhe a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a contar de 23 de novembro de 2024.

Nº 7048 - Designar o Major PM **Flávio da Silva Gomes**, matrícula nº 9700447 (SGP 2170825/01), para o exercício de **Membro** da 5ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 5ª CPDPM, atribuindo-lhe a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a contar de 23 de novembro de 2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 7049 - Remover, a pedido, o Escrivão de Polícia **Washington Luiz dos Santos**, matrícula nº 3510077 (nº funcional 3383865), da Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição - Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição - Águas Belas, da 18ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, conforme Requerimento do servidor (46950012), CI nº 75 (58496640), da DP 96ª CIRC, e Despacho 7791 (59010486), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000992.000076/2024-85.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 7050 - Remover o Operador de Telecomunicações **Everton Rodrigues Vero**, matrícula nº 1575902 (nº funcional 988460), da Diretoria de Recursos Humanos, para a Delegacia de Polícia da 67ª Circunscrição - Chã Grande, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ambas da DG-PCPE, conforme CI nº 207 (59228253), da DIRH (SEI nº 3900000014.003339/2024-84).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 7051 - Remover o Agente de Polícia **Gerailton Rodrigues da Silva Batista**, matrícula nº 3505499 (nº funcional 2001144), do Comando de Operações e Recursos Especiais, para a Escola Superior de Polícia Civil - ACADEPOL, ambos da DG-PCPE, considerando "...a capacidade profissional deste, o qual se encaixa no perfil desejado para o desempenho das atividades inerentes na ACADEPOL...", conforme CI nº 484 (59248691), da DG-PCPE (SEI nº 3900000015.007337/2024-54).

Nº 7052 - Remover o Agente de Polícia **José Fabrício de Souza Costa**, matrícula nº 2082390 (nº funcional 1220020), da Escola Superior de Polícia Civil - ACADEPOL, para o Comando de Operações e Recursos Especiais, ambos da DG-PCPE, considerando "...a capacidade profissional deste, o qual se encaixa no perfil desejado para exercer suas funções no CORE...", conforme CI nº 485 (59249110), da DG-PCPE (SEI nº 3900000015.007339/2024-43).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 7053 - Determinar que a Delegada de Polícia **Inalva Regina Cavendish Moreira**, matrícula nº 1402498 (nº funcional 897477), tenha exercício suas funções na Unidade de Capacitação e Desenvolvimento, da DIRH/DG-PCPE, considerando "... que a mesma já se encontra exercendo suas atividades laborativas na referida unidade...", conforme CI nº 55 (59017728), da UNICADE, e Despacho 1904 (59117248), da DIRH, contidos no SEI nº (3900000061.002597/2024-88).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 7054 - I - Dispensar, a pedido, o **3º Sargento RRPM Antônio Gomes da Silva, matrícula nº 1248073/PS 18/GMPE/SDS**, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **29/11/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 7055 - I - Dispensar, a pedido, o **3º Sargento RRPM José de Souza Lima, matrícula nº 1167634/PS 18/GMPE/SDS**, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **29/11/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 7056 - I - Dispensar, a pedido, o **1º Sargento RRPM Airon Lira Soares, matrícula nº 1244183/PS 19/GMPE/SDS**, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **29/11/2024**.

Nº 7057 - I - Dispensar, a pedido, o **1º Sargento RRPM Waldir Gomes, matrícula nº 1248880/PS 19/GMPE/SDS**, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **29/11/2024**.

Nº 7058 - I - Dispensar, a pedido, o **3º Sargento RRPM Roberto Martiniano de Oliveira, matrícula nº 1150235/PS 19/GMPE/SDS**, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **29/11/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 7059 - I - Dispensar ex-offício, o Subtenente RRPM **Givaldo Cícero da Silva**, matrícula nº 1024183/PS 11/GMPE/SDS, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **04/12/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 7060 - I - Designar o Major RRB M **José Geraldo de Oliveira**, matrícula nº 1271768/GMPE/SDS, para atribuição de Coordenador da Região Mata Sul - Área III da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria a partir de **01/12/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, resolve:

Nº 7061 - Remover o Agente de Polícia **Thyago César de Andrade Barbosa**, matrícula nº 2970627 (nº funcional 108768), da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição - Itamaracá, da 8ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "...considerando as tratativas com a GCOM...", conforme Despacho 1949 (59399512), da DIRH (SEI nº 3900000811.000228/2024-21).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o prescrito na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016 e alterações, que institui a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, conforme regulamenta o Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 11 do Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, e modificações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, Portarias SDS nº 3880, de 31/07/2017, e 5781, de 24/09/2024, que instituíram os Processos Seletivos para Designação de Policiais Civis aposentados, nos cargos de Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017, e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, os resultados finais dos Processos Seletivos de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Agente e Escrivão de Polícia, para a realização de atividades específicas por prazo certo, **resolve**:

Nº 7062 - Desligar o Comissário de Polícia Veterano **Marney Moraes de Castro Cunha**, matrícula nº 380999-4 (nº funcional 808705), do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, conforme Despachos 12674 (808705) da DIM, e 5031 (59156728), da DG-PCPE (SEI nº 3900000858.000105/2023-72), dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 23ª Circunscrição - Cavaleiro, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria GAB-PCPE (DIRH) nº 1385/2022, de 25/07/2022.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o prescrito na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016 e alterações, que institui a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, conforme regulamenta o Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 11 do Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, e modificações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, Portarias SDS nº 3880, de 31/07/2017, e 5781, de 24/09/2024, que instituíram os Processos Seletivos para Designação de Policiais Civis aposentados, nos cargos de Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017, e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, os resultados finais dos Processos Seletivos de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Agente e Escrivão de Polícia, para a realização de atividades específicas por prazo certo, **resolve**:

Nº 7063 - Desligar o Comissário de Polícia Veterano **José Edmilson de Moraes**, matrícula nº 384926-0 (nº funcional 764556), do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de 01/01/2025, haja vista o mesmo ter solicitado seu desligamento, no requerimento de 20/11/2024 (59396519), dispensando-o do exercício de suas funções, na Escola Superior de Polícia Civil- ACADEPOL, da DG-PCPE, determinado na Portaria SDS nº 5142, de 09/10/2017, conforme Informação 3090(59414896), da DIVFUNG, e Despacho 1948 (59398062), da ASSDIRH, constantes no SEI nº 3900000622.002791/2024-61.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 7064 - Dispensar o Subtenente BM **Von Romel Carvalho Lima**, matrícula nº 9404392 (2447355/01), com efeito retroativo a 08/10/2024, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido desligado do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Nº 7065 - Dispensar o Subtenente BM **Fábio Bonifácio dos Santos**, matrícula nº 9403884 (1789716/01), **com efeito retroativo a 08/10/2024**, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido desligado do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Nº 7066 - Atribuir a 3º Sargento BM Thatiane Oliveira Rodrigues, matrícula nº 7073739 (1789767/01), **com efeito retroativo a 01/12/2024**, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício na Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, nos termos da CERTIDÃO contida no processo SEI nº 3900009633.000021/2024-29.

Nº 7067 - Atribuir ao 3º Sargento BM Alandelon da Silva Lima, matrícula nº 7073550 (2429608/01), **com efeito retroativo a 01/12/2024**, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício na Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, nos termos da CERTIDÃO contida no processo SEI nº 3900009633.000021/2024-29.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 7068 - Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 59439158 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
MAJ PM Gonçalves/2ªEMG/PMPE	025260 (005727/01)	28/11/2024

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 7069 - Designar o Delegado de Polícia **Felipe Oliveira Pinheiro**, matrícula nº 3864197 (nº funcional 3818179), titular da 1ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição – Goiana, da 11ª DESEC/GCOI-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 16ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Goiana, ambas da DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Enio da Silva Maia**, matrícula nº 3865274 (nº funcional 3817415), **no período de 18/11 a 02/12/2024**, conforme Despacho 1982 (58896885), da DINTER-1, e Despacho 7848 (59084981), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000921.0000312/2024-05.

Nº 7070 - Designar o Delegado de Polícia **Mamedes Xavier de Oliveira**, matrícula nº 3864790 (nº funcional 107193), titular da Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição - Maria Farinha, da 8ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição - Engenho Maranguape, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Vinicius Notari de Moraes**, matrícula nº 2960770 (nº funcional 132667), **no período de 02 a 16/12/2024**, conforme CI nº 323 (59208960), da 8ª DESEC, e Despacho 7976 (59315356), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000814.000432/2024-11.

Nº 7071 - Designar o Delegado de Polícia **Leandro Miranda Mai**, matrícula nº 4456840 (nº funcional 6146520), titular da Delegacia de Polícia da 164ª Circunscrição – Venturosa, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para responder cumulativamente pelo expediente da 17ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Arcos, do DPMUL/GOCE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Cristina Gomes dos Santos**, matrícula nº 2084244, (nº funcional 1217984), **no período de 16 a 30/12/2024**, conforme Despachos 3273 (58782411), do DPMUL, e 7947 (59251481), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900001300.000290/2024-45.

Nº 7072 - Designar a Delegada de Polícia **Andressa Gama Góes**, matrícula nº 4366646 (nº funcional 4228081), titular da 16ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Palmares, para responder cumulativamente pelo expediente da 10ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Vitória de Santo Antão, ambas do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da primeira parcela de férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Danubia Fabiana Silva de Andrade**, matrícula nº 2725614 (nº funcional 105329), **no período de 17 a 31/01/2025**, conforme Despachos 3292 (58870494), do DPMUL, e 7850 (59085268), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000801.000134/2024-71.

Nº 7073 - Designar a Delegada de Polícia **Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha**, matrícula nº 2991667 (nº funcional 119870), titular da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição Rio Branco, ambas da 1ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Alfredo Jorge Santos Araújo**, matrícula nº 2724456 (nº funcional 122601), **no período de 17 a 31/12/2024**, conforme CI nº 199 (59103579), da DP da 1ª CIRC, e Despacho 7876 (59161791), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000807.000293/2024-15.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 7074 - Dispensar o 1º TEN QOPM **Assuero Queiroz e Silva**, matrícula nº 1237080, da função de Comandante da 2ª CPM do 21º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de Novembro de 2024.

Nº 7075 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Luciano da Costa Batista**, matrícula nº 1047329, da função de Comandante do 3º Pelotão da 2ª CPM do 2º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 17 de Novembro de 2024.

Nº 7076 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Robson Jeronimo Lopes**, matrícula nº 1260715, da função de Comandante do Pelotão Comando Táctico do 2º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de Novembro de 2024.

Nº 7077 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Tulio Augusto de Lima**, matrícula nº 1267582, para a função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª CPM do 4º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de Dezembro de 2024.

Nº 7078 - Dispensar a 2ª TEN QOPM **Cristiana Mendes de Souza**, matrícula nº 1260510, para a função de Comandante da 1ª CPM do 4º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de Dezembro de 2024.

Nº 7079 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Petrus Martins Alves Madureira**, matrícula nº 1260545, para a função de Comandante da 1ª CPM do 15º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de Dezembro de 2024.

Nº 7080 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Alexsandro Travassos de Oliveira**, matrícula nº 1089137, para a função de Comandante da 2ª CPM do 15º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de Dezembro de 2024.

Nº 7081 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Icaro Jorge Alves de Almeida**, matrícula nº 1267647, para a função de Comandante da 2ª CPM do 11º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de Dezembro de 2024.

Nº 7082 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Wallace Menezes de Lima**, matrícula nº 1042289, para a função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª CPM do 17º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de Dezembro de 2024.

Nº 7083 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Leonardo de Lima Alves**, matrícula nº 1267507, para a função de Comandante do Pelotão Comando Táctico do 17º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de Dezembro de 2024.

Nº 7084 - Dispensar o 1º TEN QOPM **Thales Moreira Rocha**, matrícula nº 1236997, para a função de Comandante da 1ª CPM do 17º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de Dezembro de 2024.

Nº 7085 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Pedro Henrique de Lima Silva**, matrícula nº 1267345, para a função de Comandante da 2ª CPM do 17º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de Dezembro de 2024.

Nº 7086 - Dispensar a 2ª TEN QOPM **Thaysa Huane Elias Gomes**, matrícula nº 1267302, para a função de Comandante da 2ª CPM do 25º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de Dezembro de 2024.

Nº 7087 - Designar o 1º TEN QOPM **Assuero Queiroz E Silva**, matrícula nº 1237080, para a função de Comandante da 3ª CPM do 21º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de Novembro de 2024.

Nº 7088 - Designar o CAP QOPM **Drailton Ferreira Vieira**, matrícula nº 1040073, para a função de Comandante da 2ª CPM do 21º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de Novembro de 2024.

Nº 7089 - Designar o 2º TEN QOPM **Robson Jeronimo Lopes**, matrícula nº 1260715, para a função de Comandante da 1ª CIA do 2º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de Dezembro de 2024.

Nº 7090 - Designar o 2º TEN QOPM **Tulio Augusto de Lima**, matrícula nº 1267582, para a função de Comandante da 1ª CPM do 4º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de Dezembro de 2024.

Nº 7091 - Designar o 2º TEN QOPM **Niraldo Candido de Moraes**, matrícula nº 9506942, para a função de Comandante da 1ª CPM do 15º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de Dezembro de 2024.

Nº 7092 - Designar o 2º TEN QOPM **Jeferson Silva Marinho Filho**, matrícula nº 1267523, para a função de Comandante da 2ª CPM do 11º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de Dezembro de 2024.

Nº 7093 - Designar o 2º TEN QOPM **Wallace Menezes De Lima**, matrícula nº 1042289, para a função de Comandante da 1ª CPM do 17º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de Dezembro de 2024.

Nº 7094 - Designar o 2º TEN QOPM **Leonardo De Lima Alves**, matrícula nº 1267507, para a função de Comandante da 2ª CPM do 17º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 1º de Dezembro de 2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 7095 - Dispensar, a contar de 01/12/2024, o 3º Sargento PM **Rodrigo Santos Matias**, matrícula nº 1077619 (SGP nº 2034867/01), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, conforme contido no Ofício nº 11755 / 2024- SDS - CORREG - DIV TRANSP, SEI nº 3900000072.000813/2024-21.

Nº 7096 - Atribuir, a contar de 01/12/2024, ao Subtenente PM **André Luis Gomes Martins**, matrícula nº 1045385 (SGP nº 2015986/02), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício na Corregedoria Geral da SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900000072.000813/2024-21.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 7097 - Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea "b", c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, **PROCESSO SEI Nº 3900037569.002799/2024-29**, resolve:

1) **Conceder 02 (dois) anos** de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), em favor do Cabo PM **Diego Henrique dos Santos Silva**, matrícula nº 1138642 (SGP nº 2090201/01)/11º BPM/PMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

2) A DGP da PMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 7098 - Objeto: INDEFERIMENTO de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP),

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições previstas no Art. 66, § 2º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares), e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, contida no **PROCESSO SEI Nº 3900037594.000721/2024-62**, resolve:

INDEFERIR o requerimento firmado pelo Soldado PM **Marcos Clebson Pereira Diniz**, matrícula nº 1081390/ 4ºCIPM, referente a concessão de Licença para Trato de Interesse Particular, de acordo com Artigo 6º, alínea I, da Portaria do Comando Geral nº 552, de 14 de maio de 2010.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 7099 – Transferir o Major PM **Everton de Albuquerque Santos**, matrícula nº 1062468 (SGP nº 2031582/01), da Polícia Militar de Pernambuco para o Núcleo de Armamento, Munição e Equipamentos Operacionais da Secretaria de Defesa Social - NAMEO/SDS, **contar de 09 de dezembro de 2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIMENTO**

PROCESSO SEI Nº 3900000013.004595/2024-07 – GIBSON HENRIQUE ARAÚJO DE MELO, matrícula nº 2967960, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **INDEFIRIR** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2088/2024 - SDS - GGAJE, datado de 27/11/2024.

PROCESSO SEI Nº 3900000067.000938/2024-21 – RONALDO JOSÉ DIAS, matrícula nº 2735873, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **INDEFIRIR** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2089/2024 - SDS - GGAJE, datado de 27/11/2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

PROCESSO SEI Nº 3900000622.002484/2024-80 – JOSUE MATIAS LEITE, matrícula nº 2213230, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2056/2024 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **20/09/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 800/DGP-3, de 25 de novembro de 2024. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 22 de novembro de 2024, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd PM Mat. 120317-7/1º BIEsp – Juvenal Douglas Fernandes Barbosa, RG nº 59167 PMPE, filho de Francisco de Assis Diniz Barbosa e Rejane Fernandes Barbosa, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 58930620; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 1º BIEsp, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/20 21 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 59184791).

Nº 819/DGP-3, de 2 de dezembro de 2024. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do

Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: **1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 18NOV2024, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 126188-6/25º BPM - Cristian de Sousa Ramos, RG nº 62794/PMPE, filho de Antonio de Pádua Ramos e de Verônica Lourdes de Sousa, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 25º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - **IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 59565422).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 230, de 06DEZ2024).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

PRIMEIRA RELAÇÃO DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS HABILITADAS AO CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO, FARMACÉUTICO, LABORATORIAL, DE DIAGNÓSTICO, REabilitação e TRANSPORTE ESPECIALIZADO CONSTANTES NA TABELA SISMEPE, PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR MÉDICO HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SISMEPE. ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DOE/PE Nº 55 DE 23/MAR/2024: ALEXSSA ANIELLY ARAUJO DE LIMA BASTOS CNPJ 39.870.634/0001-30, MARIA HELOISA PEREIRA SIQUEIRA CPF 094.156.644-79, CARLOS VINICIUS GONÇALVES ROCHA MACHADO CPF 026.859.275- 65, LINO MARTINS DE OLIVEIRA SOBRINHO CPF 017.589.995- 94, RIGEL TACITO DE CASTRO LIMA MUSTAFA CPF 089.868.314-90, CAROLINE GONÇALVES SOARES CPF 050.949.185-59, TARCILA TUANE RORIZ ANGELIM CPF 106.663.344-47, DIAGNÓSTICA ENDOSCOPIA RADIOLOGIA LTDA CNPJ 70.179.577/0001-98, JULIANA DE ARRUDA PINHEIRO CPF 097.655.864-50, LIDIANE DE LIMA FELIX CPF 008.041.175-43, IASMIM AYALA FERREIRA DE SOUZA CPF 095.489.534-71, LUMMA FERNANDA DA SILVA FONSECA 096.738.874-03CLIMERPE CLINICA DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO DE PETROLINA LTDA CPF/ CNPJ11.471.539/0001-45, COOPERATIVA BEM VIVER SAUDE DE PERNAMBUCO CNPJ 42.618.640/0001-00, NILZA PAIXÃO DOS SANTOS BASTOS CPF 025.296.131-50, MONALIZA COELHO PEREIRA DE MORAES CPF 078.814.474-00, MARIA LUÍSA PEREIRA SIQUEIRA CPF 094.156.604-81, CAMILA BEZERRA MARTINS DA SILVA CPF 069.399.154-27, GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE SANTANA CPF 101.637.634-02, MARCILENE SEVERINA DA SILVA FONSECA CPF 023.870.394- 08, DORISTELA SENA BARBOSA CPF 987.745.064-04, GABRIELLY ANDREWS FRAGOSO MECIAS CPF 429.365.248- 57, CÁSSIA NELCY MARCOLINO DE ARAÚJO CPF 108.400.144- 65, EVELYN LAYZA MELO DOS SANTOS CPF 135.149.304-30, DANIELE VIEIRA DA SILVA DINIZ CPF 109.992.694-70, DHAYANE SOARES SILVA CPF 094.929.634-18, LAURA STEFFANY DA SILVA HERMOGENES CPF 710.184.244-58, TADEU JOSÉ DA SILVA PEIXOTO SOBRINHO CPF 037.369.524- 14, MARIA EDUARDA DOS SANTOS DA SILVA CPF 122.229.464- 84, ADÉRITO JOSÉ DE MEDEIROS AQUINO LTDA CNPJ 43.930.690/0001-90, ALBA CHAVES DOS SANTOS LTDA CPF 13.962.050/0001-00, S.O.S. FISIOTERAPIA LTDA CNPJ09.235.460/0001-73, LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA NABUCO LOPES LTDA CNPJ 41.184.961/0025-58, M V G BESERRA CPF 01.050.742/0001-94, REBEKA CACIANE FERREIRA ALVES CPF 714.793.374-55, ERICA ANDREZA MATOS BARBOSA CPF 098.476.174-81, VITÓRIA DIAGNÓSTICOS LABORATÓRIAS LTDA – ME CNPJ 07.834.931/0001-34, ELISA FRANÇA DE SOUZA FIDELIS CPF 081.036.494-81, KARLA STEFANE DA SILVA SANTANA CPF 708.466.354-10, LINDONCHARLES RODRIGUES TENÓRIO LTDA CNPJ 24.987.316/0001-87, CRISTIANE LAFAIETE DE CARVALHO MIRANDA CPF 035.423.884-16, TELMA CRISTINA DE SOUZA290.438.914-87, ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO BARBOSA CPF 867.270.364-20, RODRIGO DA SILVA LIMA CPF 051.691.834-61, DANIEL NAZARIO GONÇALVES CPF 707.625.324-08, REBECA BORBA DE ALMEIDA CPF 047.697.774-69, MARIA CÉLIA CAZUZA NASCIMENTO CNPJ 34.120.635/0001-44, OTOCLIN LTDA CNPJ 40.924.001/0001-47, CÉLIA FABIOLA DE CASTRO CPF 057.351.334-11, MIKAELA MARIA LOPES CPF 100.311.054-16, MARILIA MOTA DA SILVA CPF 117.626.414-10, IMAGENS E DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA CNPJ 23.973.036/0001-57, EMANUELA DE CARVALHO CEO RABELOCCPF 030.235.125-66, FERNANDA DOMINGOS DE CASTRO CPF 047.916.485-10, REJANE ROBERTO DO NASCIMENTO CPF 033.829.794-46, DIAGNOSTICO LABORATORIAL ALVES LANDIM LTDA CNPJ 27.903.138/0001- 57, ATELIE DA SAUDE SALGUEIRO LTDA 35.851.844/0001-20, ILKA BETÂNIA ONOFRE TAVARES GUEIROS CPF 052.845.164- 27, ALINE ALMEIDA NASCIMENTO CPF 442.258.648-39, RAFHAELY FERREIRA DOMINGOS CPF 091.788.504-01, JULIANA

BERNARDO RIBEIRO CPF 108.664.764-58, PRISCYLLA DE ANDRADE DE ARAÚJO CPF 078.625.694-07, REMES RAYANNY BRASILINO DA SILVA DE OLIVEIRA CPF 109.142.744-57, RADIOTERAPIA ONCOCLINICAS RECIFE S.A CNPJ 28.043.406/0001-70, MULTIHEMO SERVIÇOS MÉDICOS S.A. CNPJ 03.559.174/0001-87, MIKAELLE KATRINE BRITO DE FREITAS CPF 112.744.554-56, M.M. CORDEIRO LTDA-ME CNPJ 10.446.155/0001-00, JULIANA DE MORAES ROCHA CPF 098.679.744-84, EUNICE ROBERTA LOURENÇO DE MATOS CPF 110.891.714-39, GLEICE KALINE MOREIRA DA SILVA CPF 047.692.074-41, DJANETE FRANCISCO XAVIER CPF 583.555.704-30, DEBORA RENATA DA SILVA CPF 112.298.434-00, RAYZA SUENE CARIOLANDA DE ASSIS CPF 099.135.004-94, ANDREZA MARIA DA SILVA CPF 098.067.744-00, VERÔNICA DE LIMA RIBEIRO CPF 010.575.184-76, GASTRO VIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ 50.098.997/0001-32, ANA CATARINA ALVES DOS SANTOS CPF 111.342.034-03, SARYTHÁ EDITH HARRYS DE LEMOS DOS SANTOS SILVA CPF 121.441.734-51, IVANILDE PEREIRA DA SILVA LIMA CPF 177.986.983-53, LUIZ CARLOS DA SILVA CPF 705.603.954-50, ANA CARLA CONCEIÇÃO DE LIMA CPF 086.936.114-70, HITALANY ALMEIDA DA SILVA AZEVEDO CPF 063.018.994-31, VANESSA SOARES DOS SANTOS CPF 056.224.594-43, PATRÍCIA SILVA FERNANDES CPF 039.353.134-11, ALEXSANDRA LIMA DE ARAGÃO CPF 034.735.754-70, ROSANA ANDRADE DA SILVA CPF 706.235.934-32, ROBERTA DA SILVA SANTOS CPF 078.901.594-39, CLARA MARIA DO NASCIMENTO CPF 711.792.504-35, LUANA MIKAELE DOS SANTOS ARRUDA CPF 134.566.054-55, PATRICIA ROQUE DE OLIVEIRA CPF 039.919.334-03, GIVANES MARQUES DA SILVA CPF 959.701.994-53, GUILHERME PEREIRA DE ARRUDA CPF 089.776.554-32, MIRIAM JOSE FERREIRA CPF 909.238.474.72, MARIA CANDIDA ASSUNÇÃO CPF 117.678.924-46, ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA CPF 078.000.724-79, JANEIDE CLEMENTE BATISTA CPF 022.390.644-12, KARINA BALDUINO DE SENA CPF 035.693.314-82, VALERIA RIBEIRO DE MORAES CPF 456.694.494-87, TATIANA LOPES BORGES CPF 042.636.754-52, MARIA APARECIDA DA SILVA CPF 045.239.534-81, MARIA DA SOLEDADE DA SILVA CPF 046.154.754-62, AMINADAB FLORENTINO DE SOUZA FILHO CPF 039.301.284-03, DEBORA POLIANNA TORRES GALINDO CPF 069.996.164-50, MARCIA MARIA ALVES CARDOSO CPF 887.323.634-00, NIEDJA FRANCA DA SILVA CPF 046.050.264-60, LUCIANA ALBINO DE SOUZA CPF 832.412.644-91, MARIANA CAVALCANTI COUTO CPF 073.876.694-14, ANDREZA BIANCA SOARES DA SILVA CPF 077.177.344-78, CRISTINA MARIA DA SILVA CPF 040.408.254-89, JOANA D'ARC MARIA EUFROSINO CPF 091.721.234-78, PAULA ELIZABETH CELERINO SILVA CPF 049.668.034-03, LOPES E FERREIRA OFTALMOLOGIA LTDA CNPJ 39.821.587/0001-35, ANDY EMANUELLY VIEIRA PEREIRA CPF 092.810.344-76, LUCIVANIA MARIA DOS SANTOS CPF 079.226.134-82, MARIA LUCIA DA SILVA CPF 046.528.964-92, LUCIMARA FRANCISCA DA SILVA CPF 111.021.354-96, KAROLLAYNE ESTEFFANNY FERREIRA DA SILVA CPF 117.510.094-32, LUCICLEIDE MARIA DOS SANTOS CPF 068.986.204-01, JOSÉ FERNANDO SILVESTRE PIRES CPF 030.731.134-10, VERONICA SOARES DE ALMEIDA CPF 793.395.814-15, ADRIANA MARIA DE JESUS DA SILVA DANTAS CPF 717.526.764-91, SALETE RIBEIRO DOS SANTOS CPF 717.544.234-34, QUALIMAGEM LTDA CNPJ 09.957.812/0001-02, DANIELLE FREITAS COSTA CPF 104.969.654-92, MARIA JOSÉ DE ARULO IRMA CPF 037.730.954-06, CLÁUDIA MORAES RODRIGUES DA SILVA CPF 782.157.144-04, CRISTIANE SILVA COSTA FERREIRA CPF 026.371.294-09, CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES DE JESUS CPF 065.495.063-60, THIANNY CILENE FERREIRA DA COSTA LIMA CPF 769.278.734-49, SIMONE DE ALBUQUERQUE BELO PEREIRA CPF 023.009.114-85, ELIENE TEOFILA PESSOA DE MELO CPF 042.669.544-50, WELLITANIA KAROLINE JOVINA SILVA DO Ô SOUZA CPF 016.133.374-50, SOFIA MARIA SALES RIBEIRO ALVES CPF 071.654.754-76, FATIMA MARIA FRAGA DA SILVA CPF 947.732.544-91, WALKIRIA MARIA DA SILVA CPF 819.181.944-91, MARIA DE LOURDES DE LIMA CPF 633.475.124-72, OFTALMO SANTA LUZIA LTDA CNPJ 53.475.541/0001-32, EDJANE ARAUJO DA SILVA CPF 075.817.814-02, DANIELLE FREITAS COSTA CPF 104.969.654-92, MARIA JOSÉ DE ARAULO IRMA CPF 037.730.954-06, VINICIUS GUIMARAES LUCIO CPF 128.462.764-04, IRANETE QUITERIA DA SILVA CNPJ 48.427.620/0001-38, MARILIA GUILHERME DA SILVA GUIMARAES CPF 101.007.164-58, JADSON MEDEIROS DE SANTANA CPF 023.838.994-45, ACSA PRISCILA DA SILVA CPF 093.970.594-08, MARIANA PAULA DA SILVA CONCEIÇÃO CPF 068.498.604-37, VANESSA SILVA FERREIRA CPF 120.249.714-40, NOVA ODONTO GRAVATA LTDA CNPJ 34.163.573/0001-58, SOPHIA BARRETO TENORIO LUNA RODRIGUES DE SOUZA CPF 084.564.804-79, HOSANA DOS SANTOS BARBOSA CPF 098.124.534-07. Recife, 06/12/2024. RENATO PINTO ARAGÃO - CEL QOPM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50268481/2024-GAB/ SDS - **OBJETO:** Acréscimo de 5,92%, para o Lote I, 7,28% para o Lote II e de 5,42%, para o Lote III, do valor inicial atualizado do contrato; **VALOR TOTAL MENSAL ATUALIZADO:** R\$179.452,40; **EMPENHOS:** 2024NE001380, 22024NE001381, 2024NE001382; **CONTRATADA:** SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.432.517/0001-07; **ORIGEM:** PROC. Nº 0014.2023.PREG-VII.PE.0012.SAD.ATI. Recife-PE, 05DEZ2024. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Secretário de Defesa Social/SDS.(*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 230, de 06DEZ2024).

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração